

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2914/2023

DEFINE O COMITÊ MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica definido o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de Cruzília.

**Parágrafo Único.** Referido Comitê tem por finalidade promover o respeito às diversidades de todas as classes, bem como acolher, avaliar e orientar, além de monitorar as propostas à Saúde, os indicadores de acompanhamentos e avaliações.

**Art. 2º.** O comitê técnico será composto pelos seguintes membros:

**I -** Coordenadora Executiva: Gilsiléa de Souza Arantes.

**II -** Diretora Executiva: Fabiana Paiva Maciel.

**III -** Representante da população LGBTQIA+: Vanderley da Silva Madeira.

**IV -** Representantes da população Negra: Paulo Henrique da Silva e Ismael Carlos da Silva Souza.

**V -** Representante do Conselho Tutelar: Alexandre de Souza Santos.

**VI -** Representante da população Autista: Renata Vilela Albino.

**VII -** Representante da população Rural: Franciele da Silva Ferreira.

**VIII -** Representante da Secretaria de Assistência Social: Vanisse A. Souza.

**IX -** Psicóloga da Assistência Social: Maria Magalhães de Paula Ferreira.

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

X - Representante do Hospital Dr. Cândido Junqueira: Ir. Angela da Silva.

XI - Representante da Vigilância Epidemiológica: Karenn Pereira Fernandes.

XII - Representante da Secretaria de Educação: Marilda A. M. Pereira Ramiro.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto Executivo de nº 2898/2023 e demais disposições em contrário.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 14 de agosto de 2023.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília